



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023,
Sexta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.244, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora, JOVELINA ANTONIA MARQUES, cargo: Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, matrícula funcional: nº 170747, por ensejo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), concedida pelo INSS, conforme benefício nº 645398553-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/09/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.245, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MONALISA MENDONÇA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.246, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a portaria nº 33.231, de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.247, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JULIO CEZAR DE SOUSA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio de Cemitérios Municipais, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 31.240, de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.248, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FERNANDO VILELA FRANCO NETO, do cargo em comissão de Assessoria Especializada em Projetos, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura., nomeado através da Portaria nº 31.748, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.249, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDO VILELA FRANCO NETO, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Engenharia/Arquitetura/Mecânica e Manutenção, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.250, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Superintendente de Engenharia/Arquitetura/Mecânica e Manutenção, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 31.587, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.251, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Especializada em Projetos, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.252, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADELSON FRANCISCO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS IV-Luz D`Yara, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 33.253, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ADELSON FRANCISCO GOMES, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social – CRAS IV Luz D’Yara, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da Portaria nº 31.165, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2023**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a suprir as demandas da Secretaria de Saúde junto à Rede Municipal de Saúde, inclusive as Ordens Judiciais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 03/10/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 15 de setembro de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 84/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 84/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE EMERGENCIAL DE EROSÕES, DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 142.898,20 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº. 038 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre o controle de
uso de veículos públicos, e
das outras providências.**

**CHIRLEI DAIANE DA SILVA, SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	MATRÍCULA	Nº CNH
1	DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA	1557472	066XXXXXX07

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2023.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Adjunta Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 022/2023, 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Jarmes de Sousa Freitas**, e seu suplente **Amauri Carvalho Xavier**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio de n.º 11/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º.SCL n.º 01/2019, publicada no Diorondon-e - Edição n.º 4810, 29/10/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Jarmes de Sousa Freitas**, matrícula n.º 1555908, CPF:***.***.001-34, e seu suplente servidor **Amauri Carvalho Xavier**, matrícula n.º 36668, CPF:***.***.980-87, como responsáveis para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização do Termo de Convênio n.º 11/2023, celebrado entre o Município de Rondonópolis e o Sindicato dos Produtores Rurais de Rondonópolis/MT.

Artigo 3º Esta Portaria tem validade no período de **28/07/2023 a 31/10/2023**.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 016/2023, publicada no Diorondon-e n.º 5.502 de 02 de agosto de 2023.

Rondonópolis/MT, 14 de setembro de 2023.

Alexsandro Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria n.º 28.137/2021



NOTIFICAÇÃO Nº 21/2023/ENG/SEMED

A Senhora

Vanessa Leones Franco Rossoni

V.L.F Rossini ME

Rua Otávio Pitaluga, Nº611, Vila Adriana II

Rondonópolis/MT – CEP: 78.740-011

ASSUNTO: 2ª NOTIFICAÇÃO, CONTRATO Nº: 470/2022. OBRA: “CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA RUA EDELMINA QUERUBIM, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”.

Prezada,

Vimos através deste, NOTIFICAR A EMPRESA V.L.F ROSSINI ME, INSCRITA NO CNPJ: 26.909.850/0001-09, pois, após a fiscalização proceder com a 15ª medição, contatou-se que a empresa contratada executou 2,98% (R\$155.849,37) dos serviços contratados, enquanto, para este período (15ª medição), a mesma deveria alcançar o 12,79% executado de (R\$668.387,82), conforme cronograma atualizado apresentado pela contratada no dia 24/08/2023.

Neste ínterim, é válido ressaltar que, foi realizado uma reunião com o representante legal da contratada junto com o engenheiro responsável da execução da obra, em que, foi solicitado por parte da fiscalização de contrato junto ao superintendente do departamento de engenharia e arquitetura da Secretária Municipal de Educação, celeridade em execução de obra.

No entanto, em reunião foi informado, tal apreensão por parte da fiscalização para execução e finalização do contrato em tempo hábil, visto isto, foi solicitado um novo cronograma físico-financeiro da contratada para poder equiparar a medição em referência aos serviços reais executados e possibilitar mais prazo para execução do contrato. Contudo a contratada encaminhou o novo cronograma no dia 24/08/2023, cronograma este que não está sendo seguido, em que apresenta uma discrepância de 9,81% (R\$512.538,45) de execução de obra.

No entanto, vale destacar que, com base no cronograma físico-financeiro atualizado, como a empresa não atingiu o percentual satisfatório na referida medição (nº15), **ficará condicionada a não liberação da parcela do período supracitado.**

Outrossim, **não há motivos plausíveis para a morosidade apresentada pela empresa quanto à execução dos serviços contratados**, devendo a contratada readequar sua equipe de trabalho para suprir com a demanda do cronograma, com intuito de executar a obra de acordo com o cronograma físico-financeiro atualizado pela contratada, garantindo, assim, a qualidade dos serviços em execução e o prazo contratado.

Do exposto, ressaltamos ainda que a obra deve ser executada respeitando **todas as cláusulas do contrato**, observando em especial as obrigações da contratada quanto ao prazo de execução da obra, em estrita conformidade ao cumprimento do cronograma



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

físico-financeiro previsto e executar as obras e serviços de acordo com as especificações técnicas.

Atenciosamente,

Rayssa Lima Ferreira
Fiscal do Contrato nº 470/2022

Dhyogo Parreira Gonçalves
Superintendente de Departamento Engenharia e Arquitetura

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12/09/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 738/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
113328	Marineide Rosa Severo Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 04/09/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 19/09/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 06/11/2023 ou após perícia do INSS.

Rondonópolis, 12 de setembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 750/2023

De acordo com o Parecer proferido em 15/09/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Tairine Aparecida dos Anjos Beccari**, matrícula nº 1560375001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **15/09/2023**.

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 165/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA.**

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;
Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 06/2023;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **KELY CRISTINA GENISELLA ORMOND**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, matrícula nº 1559135, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 14 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 12/09/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
746/2023	151890	Eva da Silva Pires	Apoio instrumental	5 dias – a partir do dia 04/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
746/2023	99252	Marilene Batista de Oliveira	Docente	15 dias – a partir do dia 04/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	197505	Eliene Xavier da Silva	Docente	01 dia – no dia 05/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	1561003	Silvana dos Santos Garcia	Docente	06 dias – a partir do dia 05/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	227811	Graciele Ribeiro de Amorim	Docente	01 dia – no dia 06/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	90 dias – a partir do dia 11/09/2023 – Prorrogação Licença Médica.
746/2023	1555164	Nelita Oliveira dos Santos Freitas	Docente	01 dia – no dia 06/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	1560995	Bruna Aparecida de Lima	Docente	01 dia – no dia 04/09/2023 – Licença Médica.
746/2023				01 dia – no dia 08/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	1559531	Cleidevania Rodrigues Brasoroto Moraes	Docente	02 dias – a partir do dia 10/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	05 dias – a partir do dia 11/09/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

746/2023	1551671	Jaqueline Ferreira Da Silva	Docente	120 dias – a partir do dia 11/09/2023 – Licença Maternidade.
746/2023	199761	Luciana Rossi Nascimento	Docente	07 dias – a partir do dia 09/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	114227	Rose Mary Brito Silva Alves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 10/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	197459	Jeferson da Silva Soares	Docente	01 dia – no dia 05/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	1558262	Marta Regina Lopes Cavalcante Barros	Docente	01 dia – no dia 08/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
746/2023	151890	Idhila Juliete Lopes de Souza	Tecnico Instrumental	10 dias – a partir do dia 09/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
746/2023	93106	Madson Jose Pereira Guimarães	Analista Instrumental	12 dias – a partir do dia 08/09/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
746/2023	1559197	Cristiane da Silva Dotoli	Agente Comunitário da Família	01 dia – no dia 06/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	1559129	Natacha Melissa de Lima Vargas	Agente Comunitário da Família	04 dias – a partir do dia 09/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	1561641	Joyce Rodrigues Leite	Tecnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 11/09/2023 – Licença Médica
746/2023	1553418	Fatima Aparecida Franca	Tecnico em Saude	01 dia – no dia 08/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	1557770	Flavia Larissa Pereira Marques	Odontologo da Família	01 dia – no dia 06/09/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

746/2023	128309	Sebastiana dos Santos Pereira	Tecnico em Saude	01 dia – no dia 08/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	196169	Vivian Adelaria da Silva	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 09/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	88161	Lilian Dalva Santana	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 08/09/2023 – Licença Médica.
746/2023	151491	Raquel Regina Camargo	Especialista em Saude	01 dia – no dia 08/09/2023 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
746/2023	18	Idelsi Rita de Souza	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 11/07/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. JARDIM PROGRESSO. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, os confrontantes aos lotes a serem regularizados no respectivo processo de Regularização Fundiária, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado JARDIM PROGRESSO, sendo eles: **1. ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº. 996.***.***-72, proprietária do imóvel sob **matrícula nº. 65.689**; **2. IRACY AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. 011.***.***-88, proprietária do imóvel sob **matrícula nº. 65.628**; **3. LUIZA MOREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº. 407.***.***-87, proprietária do imóvel sob **matrícula nº. 65.631**; **4. ALDETH DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. 221.***.***-42, proprietária do imóvel sob **matrícula nº. 65.772**, cujos quais confrontam com o bairro a ser regularizado, nos limites e confrontações relacionados abaixo. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, carteiro não atendido e AR devolvido, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância com o processo de Regularização e as demarcações constantes no Projeto Urbanístico, nos termos do art. 20 e 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Eu, Oseias dos Santos Matias, engenheiro civil, CREA MT 030137, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 14 de setembro de 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO dos lotes a serem regularizados, que confrontam com os lotes de propriedade dos relacionados acima:

1. Memorial Descritivo do Lote 02, Quadra 03 do Jardim Progresso, para Regularização Fundiária, parte da matrícula nº 92.413, com 380,27 m², zona urbana desta cidade.

DESCRIÇÃO:

Frente: Para rua Rondonia, medindo 13,00 metros;

Fundo: Para o lote 08 da quadra 14, Loteamento Carlos Bezerra (matricula nº 65.689), medindo 13,00 metros;

Lado Direito: Para o lote 01, medindo 29,20 metros;

Lado Esquerdo: Para o lote 03, medindo 29,30 metros.

2. Memorial Descritivo do Lote 05, Quadra 02 do Jardim Progresso, para Regularização Fundiária, parte da matrícula nº 92.413, com 326,98 m², zona urbana desta cidade.

DESCRIÇÃO

Frente: Para rua Rondonia, medindo 11,50 metros;

Fundo: Para o lote 07 da quadra 09, Loteamento Carlos Bezerra (matricula nº 65.628), medindo 11,50 metros;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

Lado Direito: Para o lote 04, medindo 28,39 metros;

Lado Esquerdo: Para o lote 06, medindo 28,47 metros.

3. Memorial Descritivo do Lote 02, Quadra 02 do Jardim Progresso, para Regularização Fundiário, parte da matrícula nº 92.413, com 324,09 m², zona urbana desta cidade.

DESCRIÇÃO

Frente: Para rua Rondonia, medindo 11,50 metros;

Fundo: Para o lote 10 da quadra 09, Loteamento Carlos Bezerra (matrícula nº 65.631), medindo 11,50 metros;

Lado Direito: Para o lote 01, medindo 28,14 metros;

Lado Esquerdo: Para o lote 03, medindo 28,22 metros.

4. Memorial Descritivo do Lote 02, Quadra 04 do Jardim Progresso, para Regularização Fundiário, parte da matrícula nº 92.413, com 302,51 m², zona urbana desta cidade.

DESCRIÇÃO

Frente: Para rua Rondonia, medindo 10,00 metros;

Fundo: Para parte do lote 07 da quadra 19, Loteamento Carlos Bezerra (matrícula nº 65.772), e parte do lote 08, medindo 10,00 metros;

Lado Direito: Para o lote 01, medindo 30,21 metros;

Lado Esquerdo: **Para o lote 03, medindo 30,29 metros.**

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Oseias dos Santos Matias

Engenheiro Civil – CREA MT 030137



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.213

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 138/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 138/2023, celebrado entre a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.214

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 142/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 142/2023, celebrado entre a empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **94.516.671/0002-34**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.215

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 157/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 157/2023, celebrado entre a empresa **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **19.391.064/0001-99**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.216

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 164/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 164/2023, celebrado entre a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº **09.034.672/0001-92**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.217

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 145/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 145/2023, celebrado entre a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº **07.847.837/0001-10**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.218

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 137/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 137/2023, celebrado entre a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.219

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 153/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 153/2023, celebrado entre a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.220

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 140/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 140/2023, celebrado entre a empresa DIMASTER COM. PROD. HOSP LTDA, CNPJ sob o nº **02.520.829-0001-40**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.221

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 154/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 154/2023, celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **07.640.617/0002-00**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.222

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 156/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 156/2023, celebrado entre a empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº **14.115.388/0001-80**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.223

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 160/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 160/2023, celebrado entre a empresa FERNAMED LTDA CNPJ sob o nº **04.759.433/0001-86**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.224

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 148/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 148/2023, celebrado entre a empresa **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.225

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 141/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 141/2023, celebrado entre a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ sob o nº **01.571.702/0001-98**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.226

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 155/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 155/2023, celebrado entre a empresa **HM CIRÚRGICA LTDA**, CNPJ sob o nº **30.981.531/0001-73**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.227

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 163/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 163/2023, celebrado entre a empresa **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **34.223.536/0001-98**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.228

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 151/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 151/2023, celebrado entre a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.229

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 150/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 150/2023, celebrado entre a empresa **HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº **08.774.906/0001-75**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.230

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 146/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 146/2023, celebrado entre a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.231

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 147/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 147/2023, celebrado entre a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ sob o nº **07.752.236/0001-23**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

rt. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.232

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 162/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 162/2023, celebrado entre a empresa **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **48.368.182/0001-84**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.233

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 158/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 158/2023, celebrado entre a empresa **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº **46.709.597/0001-49**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.234

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 136/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 136/2023, celebrado entre a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.235

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 161/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 161/2023, celebrado entre a empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.236

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 143/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 143/2023, celebrado entre a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob o nº **12.313.826/0001-90**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.237

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 152/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 152/2023, celebrado entre a empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ sob o nº **30.949.099/0001-33**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL** para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **30/06/2023 À 02/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **15/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 08 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.240

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO**º 647/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RODOLFO RODRIGUES MARQUES**, CPF: **XXX.XXX.571-XX** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL (MOTORISTA)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de CONTRATO a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 647/2020, celebrado entre a empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ sob o nº **09.338.999/001-58**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **25/07/2023 À 24/07/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF: **XXX.XXX.795-XX** e função: **SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA ARQUITETURA MECÂNICA E MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido CONTRATO no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.241 – DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE

RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 399 de 09 de agosto de 2022**, sobre designação da servidora suplente **ANTÔNIO MARQUES NASCIMENTO PEREIRA**, Matrícula: **128260**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO	CNPJ: 09.338.999/0001-58
CONTRATO Nº: 647/2020	VIGÊNCIA: 25/07/2023 Á 24/07/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.242 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE

RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 399 de 09 de agosto de 2022**, sobre designação da servidora suplente **MILENE DOS REIS MAIA**, Matrícula: **169544**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - APS COMERCIO MANUTENÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI	CNPJ: 10.750.752/0001-23
CONTRATO Nº: 06/2023	VIGÊNCIA: 02/01/2023 Á 02/01/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/IMPRESSORAS	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.243

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATO**º **06/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JÉSSICA KAROLINE DE SOUZA RODRIGUES**, MATRICULA: **1558292** e função: **ASSESSORA JURÍDICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** nº 06/2023, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI** CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS/IMPRESSORAS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **02/01/2023 À 02/01/2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **01/08/2023**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



RONDONÓPOLIS-MT, 14 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA INTERNA Nº 1.244

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
ZENAIDE PEREIRA DE ALMEIDA	XXX.XXX.907-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019 - Versão I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE PARALISAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS

IONE RODRIGUES DOS SANTOS,
Secretaria Municipal de Saúde,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei..

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei, vem por meio desta informar à empresa quanto a paralisação da obra referente ao Contrato nº **616/2023** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.347.101/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, nº. 1.000, Bairro Vila Aurora e a empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.195.291/0001-28, com sede na Rua I, s/n, Quadra 15, Lote 14, Chácara Globo Recreio, no Município de Rondonópolis - MT CEP: 78.721-588, que tem como objeto: **“Construção do Estratégia Saúde Família Rural da Vila Naboreiro, Localizado na Zona Rural”, no município de Rondonópolis – MT.**

Assina nesta data a Ordem de Paralisação total dos serviços, tendo em vista o apontamento da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo via Ofício nº 800/2023 AJA/SMHAU que informa uma divergência documental quanto aos lotes destinados à implantação da Estratégia Saúde Família Vila Naboreiro, sendo assim necessário atenção e providências.

Em busca da celeridade nos contratos administrativos, a Secretaria Municipal de Saúde, irá apurar para que ao fim sejam tomadas as providências necessárias.

Rondonópolis/ MT, 08 de setembro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

LUAR DE JESUS SANTIAGO
Assessora de Engenharia e Arquitetura I
Fiscal do contrato

Ciente: _____/_____/_____

Empresa: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 070 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **993/2021**, firmado com a empresa **INNOVATION TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ALISSON AUREO FERNANDES, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 993/2021, celebrado entre a empresa INNOVATION TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA sob nº 24.092.036/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONTROLES SEMAFÓRICOS E SISTEMAS DE CENTRALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT., com prazo de vigência de 18/05/2023 à 18/05/2024

Art. 2º – Designar a servidora DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de agosto de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna Nº 047 de 27 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 00.177.279/0001-83 sito à Rua Cafelândia nº 434 bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR**, brasileiro, **VEREADOR**, portador do documento de identidade RG de nº 1188975-6 SJ/MT e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF nº 650.708.521-91, doravante denominada **DISTRANTE**, e a empresa **LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.081.242/0001-25, estabelecida na Av. dos Apóstolos, nº 1565, Jardim Sumaré, na cidade de Rondonópolis-MT, representada pelo proprietário, Sr. **Lucas Augusto Soares Pereira**, portadora do RG de nº. 24021962, expedida pela SEJUSP/MT, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 046.016.651-40, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominado **DISTRATADO**, resolvem, de comum acordo com fundamento na Lei nº. 14.133/21, artigo 137, inciso V e artigo 138, inciso II, celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as seguintes condições:

CONSIDERANDO a existência de um processo licitatório para prestação de serviços técnicos especializados de apoio e execução ao Programa Banda Musical Legislativa, em atendimento à Resolução nº 621/2022, com a finalidade de ministrar conhecimentos musicais específicos, teóricos e práticos, para 60 (sessenta) alunos, reger a banda, bem como outros serviços que necessitam de acompanhamento musical como ensaios, apresentações ou outras atividades determinadas pela Administração Municipal que se encontra homologado.

CONSIDERANDO que foi adjudicado no **Processo Administrativo nº. 074/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº. 14.133/2021.**

CONSIDERANDO o ofício emitido pela empresa **LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA**, datado em 21 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº. 120/2023/EMF/SLA/NC/CMR emitido pela Chefe de Gestão de Contratos e instrumentos Congêneres, datado em 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o memorando nº. 115/2023/GP/JM/CMR emitido pelo presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, datado em 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que não há existência de valores a serem pagos pela prestação de serviço referente ao contrato nº. 028/2023, tendo em vista que não chegou



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

a ser prestado nenhum tipo de serviço do **DISTRATADO** para com a **DISTRATANTE**.

CONSIDERANDO que após a assinatura do presente instrumento de **DISTRATO, EXTINGUISSE** o contrato de prestação de serviços técnicos especializados de apoio e execução ao Programa Banda Musical Legislativa referente ao contrato nº. 028/2023;

Sendo assim, tem este instrumento por finalidade **distratar** o antes contratado através do Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de apoio e execução ao Programa Banda Musical Legislativa referente ao contrato nº. 028/2023.

Após a assinatura o referido contrato firmado sob o amparo da **Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº. 14.133/2021**, se rescinde sob a forma amigável, nas situações previstas no inciso V do art. 137 da Lei 14.133/2021 (**conforme doc. anexo**), in verbis:

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

O qual ampara o administrador, quando observado o interesse público a pôr termo à execução ou ajuste, vez que é uma das prerrogativas dos contratos tipicamente administrativos.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Rondonópolis, 12 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR
Contratante

LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA
CNPJ/ME: nº. 50.081.242/0001-25
Contratada

MARILDES FERREIRA
Primeira Secretária

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Procurador Geral Legislativo- OAB/MT – 14420/0

TESTEMUNHAS:

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
RG: 14761556 – SSP/MT

LUCAS RIBEIRO DA SILVA
RG: 16887638 SSP-MT



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 320 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 016/2023 – Parecer nº. 14/2023- parte 02 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº. 136/2023/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 05 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotada no Gabinete do edil **Adilson Nunes de Vasconcelos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 12 de setembro de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2023**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Márcio Antônio Garcia, Procurador Jurídico, OAB/MT 12.104, para fins de contratação da empresa:

JOAO FERNANDO COPETTI BOHRER, inscrita no CNPJ sob nº 42.709.094/0001-12, estabelecida no Anel Viário Conrado Sales Brito, nº 904, Casa 24, Lote 17, Jardim Royal Boulevard do Cerrado, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOAO FERNANDO COPETTI BOHRER, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.709.094/0001-12, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO DIRETOR DESTE PODER LEGISLATIVO, PARA A REVISÃO DE MINUTA DE LEI DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COM FOCO NO CÓDIGO AMBIENTAL SOB LEI COMPLEMENTAR Nº 12 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE SOFRE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR MEIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 07 DE JUNHO DE 2023, EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, terça-feira, 12 de setembro de 2023.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



CODER

**ATA
SESSÃO PÚBLICA II DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 019/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45 KG (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

NO DIA 14 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, A PREGOEIRA RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA E A EQUIPE DE APOIO: ANA LAURA COSTA DE NASCIMENTO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, CRISLANE REIS ALVES E LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 73 DE 04 DE AGOSTO DE 2023 e Nº 101 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ANA LAURA COSTA DO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO

CRISLANE REIS ALVES
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS
EQUIPE DE APOIO

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA



PORTARIA Nº 3.017 DE 11 SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO
DO RECONHECIMENTO AO
ABONO DE PERMANÊNCIA
DE ACORDO COM O
PROCESSO IMPRO Nº
979/2023, AO SERVIDOR
MILTON FERNANDES
CORONEL**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei
Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência,
requerido e comprovado a partir de **05/07/2023** ao Sr. **MILTON FERNANDES
CORONEL**, portador do RG nº 16XXXX66 SSP/MT, CPF/MF nº 322.XXX.XXX-
49, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Motorista, Nível:08, matrícula nº
86762, nomeado através da Portaria Municipal de nº 3.584, de 31/10/1996,
vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra
Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”,
parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da
Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos
por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra
Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”,
parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de
05/07/2023 para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O Servidor poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/07/2023**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.018 DE 11 SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO
DO RECONHECIMENTO AO
ABONO DE PERMANÊNCIA
DE ACORDO COM O
PROCESSO IMPRO Nº
1044/2023 A SERVIDORA
RUTH DE FATIMA DOS
SANTOS SOARES**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo
- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis -
IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei
Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis -
DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência,
requerido e comprovado a partir de **14/08/2023** a Sra. **RUTH DE FATIMA DOS
SANTOS SOARES**, portadora do RG nº 09XXXX65 SEJUSP/MT, CPF/MF nº
604.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 04,
Classe: 13, matrícula nº 927115, nomeada através da Portaria Municipal de nº
12.712, de 29/02/2012, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra
Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”,
parágrafos 5º e 19º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea “a”, parágrafos 3º e 6º da
Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005 e até alterações posteriores;

Artigo 3º - Os autos do processo, foram devidamente instruídos
por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra
Permanente da EC 41/2003, altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a”,
parágrafos 5º da CF 88 com redação da EC nº 41/2003. Reconhecido a partir de
14/08/2023 para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

Artigo 4º - O pagamento do Abono de Permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - A Servidora poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completadas as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/08/2023**, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

LUCINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gerente de Finanças e Investimentos

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2023**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 007/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 007/2022/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
61º	13663247	MARIA ROSENILDA DOS REIS GONÇALVES	NÃO
62º	27082990	ROSIMEIRE DA CRUS	NÃO
63º	29349834	JOANA FERNANDES	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
29º	96458843	LESLIE DE SOUZA DE FIGUEIREDO	NÃO
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
630º	21030594	FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA	SIM
631º	95899850	LAURA TARIJA ALVES RAMOS CARNAIBA	NÃO
632º	62269286	TATIANE DI BERTTI	NÃO
633º	35333489	SIMONE ALVES DE SOUZA	NÃO
634º	21065800	LUZINER DOS REIS TOMAZ	NÃO
635º	91891114	CRISTIELLY ALVES TEIXEIRA SHINZATO	NÃO
636º	15957813	JAQUELINE CAVALCANTE JOVINO	NÃO
637º	16485375	MERIDIANE MACEDO SANTANA	NÃO
638º	81028101	MILENA ALVARES SANTO	NÃO
639º	57418635	JOYNGLE DA SILVA LIMA	NÃO
640º	67734542	MYLLENNALVES SILVA	NÃO
641º	46770463	MAILLA STEFANY PEREIRA DE SOUZA SILVA	NÃO
642º	47826628	LINDINAURA DE OLIVEIRA MARTINS	NÃO
643º	86663086	IVONETE DE SOUZA ROSA	NÃO
644º	46366114	JACQUELINE PORTELA LANDIM VARGAS	NÃO
645º	71539966	ISMARLENE DO BOM PARTO CUNHA BARBOSA	NÃO
646º	30511761	SILMA ROSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	NÃO
647º	59265993	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	NÃO
648º	77920803	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA LANDIM	SIM
649º	96699028	VALERIA DA SILVA MENEZES	NÃO
650º	60380914	LAURA JUCICLEIA PEREIRA FERREIRA	NÃO
651º	64709068	MARIA ANTONIETTA FERREIRA DE ABREU	NÃO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.**

652°	29593447	MALVINA CARDOSO DE SOUSA ALVES	NÃO
653°	10728794	MARIA AUXILIADORA VILELA	NÃO
654°	13234542	ELISSANDRA DA CONCEIÇÃO	NÃO
655°	56343176	GISLENE DE OLIVEIRA	NÃO
656°	36755262	SIMONE MESQUITA	NÃO
657°	71849958	VALQUIRIA NOVAIS DE SOUZA	NÃO
658°	34029597	CARLA GONÇALVES DA SILVA FONTANELI	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 15 de setembro de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
19/09/2023 TERÇA-FEIRA	DAS 12:00 ÀS 17:00 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	61º a 63º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	29º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	630º a 658º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
20/09/2023 QUARTA-FEIRA	DAS 08:00 ÀS 11:00 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	61º a 63º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	29º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	630º a 658º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO
Cópias legíveis dos seguintes documentos:
RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Titulo de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2023.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____.

DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533

Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____

Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado**

no PIS/PASEP e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL	PASEP	Inclusão e alteração de Dados do participante
Inclusão	Alteração	

Nº Inscrição do Participante

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino	Nacionalidade: BRASILEIRA		
Naturalidade:	UF:		
Título de Eleitor:	Ano 1º Emprego		
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.**

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu,

_, portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para
atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de
Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP(Hora de Trabalho Pedagógico), em
horário

oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.
FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF		Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge			CPF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

Portador de Deficiência	()sim ()Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH	
-------------------------	-----------------------------	---------------------------	--

Grau de instrução

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:

RG:	
Órgão emissor:	
Data de Emissão:	
UF:	

Carteira de Habilitação (CNH):

Número CNH:	
Categoria:	
Validade:	
Data Primeira CNH:	
Data de emissão:	
UF. Expedição:	

Carteira de Trabalho:

Número:	
Série:	
Data de Emissão:	
PIS/PASEP:	
Data de expedição:	
UF:	
Órgão expedidor:	

Reservista:

Reservista Numero:	
Data de expedição:	
Reservista Instituição:	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

Órgão expedidor:	
------------------	--

Novo Registro de Identidade Civil (RIC):

Número:	
Órgão emissor:	
UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matricula:	
Cartório:	
UF. Expedição:	
Município:	

Título de Eleitor:

Número:			
Zona:		Seção:	

Categoria:	
Órgão emissor:	

Registro Nacional de Estrangeiro:

Numero:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Dados Bancários:

Banco		Agencia		Digito	
-------	--	---------	--	--------	--

Conta		Digito		Tipo	
-------	--	--------	--	------	--

Cidade	
--------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

UF. Expedição:		
Cidade de emissão:		

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS
E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: SETEMBRO/2023ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
7ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESÁRIAS LTDA	1042/2021	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	155/2022	ADITIVO DE PRAZO	05 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
5ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME	720/2022	ADITIVO DE PRAZO	28 DIAS DE VIGÊNCIA E 22 DIAS DE EXECUÇÃO		
1ºAPOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	777/2022	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
1ºAPOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	224/2023	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.533
Rondonópolis, 15 de setembro de 2023, Sexta-Feira.

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	337/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------------	---	----------	------------------	---------------------------------	--	--

Rondonópolis-MT, 15 de Setembro de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato